



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS**

Av. Rotariana, s/n, - Bairro Soberbo - Teresópolis - CEP 25960-602

Telefone: (61) 2028-9913

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2024, na sede do PARNA Serra dos Órgãos na Avenida Rotariana, s/n – Soberbo, Teresópolis/RJ, às 8:30h, reuniram-se de modo híbrido os servidores públicos: Virginia Talbot, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº1714471, Gabriel Cattan, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº1512834 e Jorge Luiz do Nascimento, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº1579053, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA, da área temática de apoio a Fiscalização ambiental do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, designados pela Portaria nº 1919, de 20 de junho de 2024 (SEI 19031043), relativo ao Processo ICMBio nº 02126.002210/2024-27, com as seguintes deliberações.

Esta Comissão analisou o recurso interposto pelo candidato Alex da Silva, documentos SEI 20684657, conforme Edital de Seleção, documento SEI 20283937, do Processo ICMBio nº 02126.002210/2024-27, com a seguinte deliberação:

- **DEFERIR PARCIALMENTE** o seguinte recurso interposto do resultado preliminar da Etapa 2 para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
Alex da Silva	092.***.***-42	<p>O candidato traz o seguinte questionamento:</p> <p>O mesmo alega que não obteve clareza na contagem de pontos. Em sua contagem teria no mínimo 78 pontos, pontuação diferente da concedida pela Comissão, a saber o seus cálculos teria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 06 anos de prestação de serviço como vigilante, exercendo função em áreas de preservação equivale a 30 pontos;</li> <li>• 01 ano de serviço militar voluntário pelo exército brasileiro, que também atua e protege áreas de preservação equivale a mais 24 pontos;</li> <li>• CNH categoria D equivale a 6 pontos;</li> <li>• 06 cursos com mais de 36 horas equivalente a 18 pontos.</li> </ul> <p>Assim sendo, solicita a especificação dos pontos obtidos por cada candidato e a revisão da avaliação curricular.</p>	<p><b>Recurso deferido parcialmente</b>, por essa Comissão Local. Na reavaliação da documentação curricular apresentada pelo candidato especificamos abaixo os itens pontuados por esta Comissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo de 72 meses de prestação de serviço como vigilante - 30 pontos</li> <li>• Carteira de habilitação categoria "AD" - 06 (seis) pontos</li> <li>• Certificado de Socorrista com capacitação em UTI móvel (60h) - 03 (três) pontos</li> <li>• Certificado Stop the bleed Course (&gt;36h) - 03 (três) pontos</li> <li>• Curso de operador de roçadeira (40h) - 03 (três) pontos.</li> <li>• Curso de especialização em condução de transporte de veículo de emergência (50h) - foi concedido 02 (dois) pontos à disciplina de primeiros socorros (10h) aplicado dentro do curso.</li> <li>• Curso Superior em Tecnologia em Gestão ambiental - foi concedido 03 (três) pontos a disciplina educação ambiental (100h) aplicado dentro do curso.</li> <li>• Tempo 12 meses de prestação de serviço militar como Cabo - 0 (zero) ponto pois não se enquadra nos critérios de pontuação do Edital (unidades do SISNAMA).</li> <li>• Curso de Pós graduação em Consultoria e Licenciamento ambiental - 0 (zero) ponto pois não se enquadra nos critérios de pontuação do Edital.</li> <li>• Curso de conclusão de 1ª fase de estágio básico de cabo especialista (&gt;36h) - 0 (zero) ponto pois não se enquadra nos critérios de pontuação do Edital.</li> <li>• Curso de auxiliar de pintura de auto (1140h) - 0 (zero) ponto pois não se enquadra nos critérios de pontuação do Edital.</li> <li>• Curso de informática (220h) - 0 (zero) ponto pois não se enquadra nos critérios de pontuação do Edital.</li> <li>• Curso de recepcionista (120h) - 0 (zero) ponto pois não se enquadra nos critérios de pontuação do Edital.</li> <li>• Curso de Porteiro (80h) - 0 (zero) ponto pois não se enquadra nos critérios de pontuação do Edital.</li> </ul> <p>Dessa forma, considerando os questionamentos do candidato, esta comissão concedeu mais 03 (três) pontos relativo à disciplina de educação ambiental (100h) do Curso Superior em Tecnologia em Gestão ambiental, definindo como <b>PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO O VALOR DE 50 PONTOS</b>, referente ao somatório dos pontos supracitados.</p> <p>Em relação a pontuação dos demais candidatos, informamos que por se tratar de poucos candidatos essa Comissão especificará a pontuação dos demais candidatos, todavia ressaltamos que isso não convém ao candidato solicitar em recurso descrição dos itens pontuados por outros candidato.</p> <p>Documentação curricular apresentada pelo candidato Gabriel da Silva Rodrigues especificamos abaixo os itens pontuados por esta Comissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo de 10 meses de contrato com agente temporário ambiental no ICMBIO - 15 pontos</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo de 30 meses de prestação de serviço como aux. serviços gerais em Unidade Conservação - 15 pontos</li> <li>• Tempo de 06 meses de prestação de serviço como aux. de manutenção em Unidade Conservação - 03 pontos</li> <li>• Tempo de 39 meses de prestação de serviço como apoio administrativo - 12 pontos (equivale a 14,5 pontos, mas <i>restou apenas 12 pontos para atingir a pontuação máxima do critério</i>)</li> <li>• Certificado de Bombeiro civil (80h) - 03 (três) pontos</li> <li>• Certificado de Mecânica de carro (48h) - 03 (três) pontos</li> <li>• Certificado de APH (30h) - 02 (dois) pontos</li> <li>• Certificado de Unidade de conservação federal: serviço de apoio à visitação e autorização de eventos (20h) - 0 (zero) ponto pois não se enquadra nos critérios de pontuação do Edital (online).</li> </ul> <p><b>TOTAL de 53 pontos</b></p> <p>Documentação curricular apresentada pela candidata Débora e Silva Tavares especificamos abaixo os itens pontuados por esta Comissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado especialização em desastres ambientais (273h) - foi concedido 03 (pontos) pontos à disciplina de primeiros socorros (40h) e 03 (três) pontos à disciplina de monitoramento, cuidado e resgate de animais (37h) aplicados dentro do curso.</li> </ul> <p><b>TOTAL de 06 pontos</b></p>
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- **HOMOLOGAR** o seguinte **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA, da área temática de apoio fiscalização ambiental, do Parque Nacional da Serra dos Órgãos:

BASE TERESÓPOLIS - SINO - NÍVEL II - 01 VAGA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO CURRICULAR	RESULTADO FINAL
1º	24PNSO-SINO001	GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	168.***.***-97	53	Aprovado - SELECIONADO
2º	24PNSO-SINO002	ALEX DA SILVA	092.***.***-42	50	Aprovado - Lista de espera
3º	24PNSO-SINO004	DEBORA E SILVA TAVARES	103.***.***-44	6	Aprovado - Lista de espera

O candidato classificado como "Aprovado - SELECIONADO" deverá responder ao e-mail de CONVOCAÇÃO, a ser enviado ao endereço eletrônico constante na Ficha de Inscrição do candidato, até as 08:00h do dia 23/12/2024 manifestando interesse em assumir a vaga e deverá entregar a documentação complementar para contratação (constante no Edital – item 8.4) no dia 23 de dezembro de 2024 na sede do Parque Nacional da Serra dos Órgãos de 9h as 12h e de 13:30h as 16:00h.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos membros da comissão.

**VIRGINIA TALBOT**

Analista Ambiental SIAPE nº 1714471

**GABRIEL DREYFUS WEIBERT CATTAN**

Analista Ambiental SIAPE nº 1512834

**JORGE LUIZ DO NASCIMENTO**

Analista Ambiental SIAPE nº 1579053



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Talbot, Analista Ambiental**, em 18/12/2024, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Do Nascimento, Analista Ambiental**, em 18/12/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Dreyfus Weibert Cattan, Analista Ambiental**, em 18/12/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20684663** e o código CRC **C1C7BF69**.